



CÂMARA MUNICIPAL DE JOAQUIM NABUCO

CASA JUBAL PROTÁSIO DE CARVALHO

ATA DA 24ª (VIGÉSIMA SEGUNDA) SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º (SEGUNDO), PERÍODO LEGISLATIVO DE 2023, DA 16ª (DÉCIMA SEXTA) LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 23 DE AGOSTO DE 2023.

Aos 06 (seis), dias do mês de setembro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às 19h (dezenove horas), na sala das sessões, no andar térreo da Câmara Municipal de Vereadores, Casa Jubal Protásio de Carvalho, situada na Praça Dom Luiz de Brito nº 039 (trinta e nove), centro nesta Cidade de Joaquim Nabuco Estado de Pernambuco, reuniu-se a Câmara Municipal de Joaquim Nabuco sob a presidência do Vereador Cícero Ferreira da Silva, ocuparam Primeira e Segunda Secretária, respectivamente os Vereadores, Antenor José dos Reis Neto e Daniel Azevedo Bispo, contando com a presença dos demais Vereadores membros deste Poder Legislativo: Cícero José da Silva, Edvaldo Clarindo da Silva, Elionais de Cássia da Silva Santos, Edvânia Maria da Silva, Frederico César Malaquias Silva Ferreira, Francisca Márcia Lima Pereira e Maria Lucicleide da Silva Santos, ausente o Senhor Vereador, Davidson, havendo número legal e regimental de vereadores presentes, o senhor Presidente rogando a proteção de Deus declarou aberto os trabalhos da ordem do dia, com os seguintes expedientes: Ata da 23ª (vigésima terceira) sessão ordinária realizada no dia 30 (trinta) de agosto de 2023 às 19h (dezenove horas), Parecer Favorável de nº 006/2023 da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, relativo ao Projeto de Lei nº 009/2023, que versa a seguinte Ementa: "Dispõe Sobre a Regulamentação da Assistência Financeira Complementar Repassada Pela União Federal Visando Dar Cumprimento ao Disposto na Lei Federal nº 14.434, de 04 de agosto de 2022 que Instituiu o Piso Salarial Nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira", oriundo do Chefe do Poder Executivo Municipal, Parecer Jurídico de nº 015/2023, relativo ao Projeto de Lei nº 009/2023, que versa a seguinte Ementa: "Dispõe Sobre a Regulamentação da Assistência Financeira Complementar Repassada Pela União Federal Visando Dar Cumprimento ao Disposto na Lei Federal nº 14.434, de 04 de agosto de 2022 que Instituiu o Piso Salarial Nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira" relativo o, oriundo do Chefe do Poder Executivo Municipal, Parecer Favorável de nº 012/2023 da Comissão Permanente de Constituição e Justiça, relativo ao Projeto de Lei nº 009/2023, que versa a seguinte Ementa: "Dispõe Sobre a Regulamentação da Assistência Financeira Complementar Repassada Pela União Federal Visando Dar Cumprimento ao Disposto na Lei Federal nº 14.434, de 04 de agosto de 2022 que Instituiu o Piso Salarial Nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira", oriundo do Chefe do Poder Executivo Municipal, Parecer Jurídico de nº 014/2023, relativo ao Projeto de Lei nº 009/2023, que versa a seguinte Ementa: "Dispõe Sobre a Regulamentação da Assistência Financeira Complementar Repassada Pela União Federal Visando Dar Cumprimento ao Disposto na Lei Federal nº 14.434, de 04 de agosto de 2022 que Instituiu o Piso Salarial Nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira", oriundo do Chefe do Poder Executivo Municipal e Projeto de Lei nº

📍 Praça Dom Luiz de Brito, nº 39 - Centro - CEP 55535-000 - Joaquim Nabuco - PE CNPJ: 11.530.599/0001-91

🌐 www.camarajoaquimnabuco.pe.gov.br

✉ cm.jnabuco@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE JOAQUIM NABUCO

CASA JUBAL PROTÁSIO DE CARVALHO

009/2023, que versa a seguinte Ementa: **“Dispõe Sobre a Regulamentação da Assistência Financeira Complementar Repassada Pela União Federal Visando Dar Cumprimento ao Disposto na Lei Federal nº 14.434, de 04 de agosto de 2022 que Instituiu o Piso Salarial Nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira”**, lido a ata, o Senhor Presidente, submeteu apreciação do Soberano Plenário a ata da 23ª (vigésima terceira) sessão ordinária realizada no dia 30 (trinta) de agosto de 2023 às 19h (dezenove horas), foi aprovada por unanimidade, o Senhor Presidente submeteu ao Soberano plenário a votação em chamada nominal o **Parecer Favorável de nº 006/2023 da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento**, relativo ao **Projeto de Lei nº 009/2023**, que versa a seguinte Ementa: **“Dispõe Sobre a Regulamentação da Assistência Financeira Complementar Repassada Pela União Federal Visando Dar Cumprimento ao Disposto na Lei Federal nº 14.434, de 04 de agosto de 2022 que Instituiu o Piso Salarial Nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira”**, oriundo do Chefe do Poder Executivo Municipal, **Parecer Jurídico de nº 015/2023**, relativo ao **Projeto de Lei nº 009/2023**, que versa a seguinte Ementa: **“Dispõe Sobre a Regulamentação da Assistência Financeira Complementar Repassada Pela União Federal Visando Dar Cumprimento ao Disposto na Lei Federal nº 14.434, de 04 de agosto de 2022 que Instituiu o Piso Salarial Nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira”** relativo o, oriundo do Chefe do Poder Executivo Municipal, **Parecer Favorável de nº 012/2023 da Comissão Permanente de Constituição e Justiça**, relativo ao **Projeto de Lei nº 009/2023**, que versa a seguinte Ementa: **“Dispõe Sobre a Regulamentação da Assistência Financeira Complementar Repassada Pela União Federal Visando Dar Cumprimento ao Disposto na Lei Federal nº 14.434, de 04 de agosto de 2022 que Instituiu o Piso Salarial Nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira”**, oriundo do Chefe do Poder Executivo Municipal, **Parecer Jurídico de nº 014/2023**, relativo ao **Projeto de Lei nº 009/2023**, que versa a seguinte Ementa: **“Dispõe Sobre a Regulamentação da Assistência Financeira Complementar Repassada Pela União Federal Visando Dar Cumprimento ao Disposto na Lei Federal nº 14.434, de 04 de agosto de 2022 que Instituiu o Piso Salarial Nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira”**, as matérias foi aprovadas por dez votos favorável, o Senhor Presidente proclamou os Pareceres: **Parecer de nº 006/2023 da Comissão de Finanças e Orçamento, Parecer de nº 012/2023 da Comissão de Constituição e Justiça, Parecer Jurídico nº 014/2023 e nº 015/2023 e Projeto de Lei de nº 009/2023**, aprovados, que será encaminhados ao Chefe do Poder Executivo Municipal para Sansão, em seguida o senhor Presidente facultou a palavra aos nobres Vereadores, **a Senhora Vereadora, Maria Lucicleide da Silva Santos**, tomou uso da palavra

📍Praça Dom Luiz de Brito, nº 39 - Centro - CEP 55535-000 - Joaquim Nabuco - PE CNPJ: 11.530.599/0001-91

🌐www.camarajoaquimnabuco.pe.gov.br

✉cm.jnabuco@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE JOAQUIM NABUCO

CASA JUBAL PROTÁSIO DE CARVALHO

disse que está a disposição de todos para ajudar, falou também que a casa de Vereadores está de parabéns, assim como todos os presentes, falou que amanhã é dia 07 de setembro dia de nós comemoramos nosso Iependência, será um dia abençoado, e que todos possam lutar pelos seus ideias, a Senhora Vereadora, Edvânia Maria da Silva, tomou uso da palavra disse que todos são lutadores, as Enfermeiros, os Técnicos de Enfermagem e Eux. de Enfermagem presentes, estão de parabens por mais uma grande conquista para todos, parabenizou o Presidente da Casa pela sua postura e epenhos dos Pojetos de chegam nesta Câmara, a Senhora Vereadora, Elionais de Cássia da Silva Santos, usou a tribuna e agradeceu a todos os presentes, disse que este Poder Legislativo está de parabéns pela aprovação do Piso da Enfermagem o Senhor Vereador, Frederico César Malaquias Silva Ferreira, usou a tribuna saudou o Presidente da Casa, os Secretários da Mesa Diretora, os Vereadores, população que assistem a reunião através da rede social da Câmara, e em especial aos profissionais da Enfermagem, venho fazer uso da palavra nessa plenária, não poderia deixar de parabenizar essa classe tão honrada, que já passou por tantos desafios, principalmente na pandemi, e recebe nesta noite esse presente que é aprovação do Projeto de Lei Assistência Complementar do Piso Nacional da Enfermagem, dizer a classe que esta Casa vai sempre está a disposição para buscar melhorias e resolver situações para ajudar o os servidores, é importante hoje a aprovação deste Piso da Enfermagem, quero parabenizar o senhor Presidente da forma que ele vem conduzindo a tramitação dos Projetos deste Casa Legislativa, parabenizar o senhor Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais deste Município, José Maria, venho sempre conversando muito com ele em busca de melhorias, principalmente com a contribuição sindical, não havendo nenhum dos Senhores Vereadores e Vereadoras que quisessem fazer o uso da palavra, o Senhor Presidente agradeceu ao Nosso Senhor Deus e ao povo presente em seguida encerrou a sessão e para constar foi lavrada a presente ata a qual vem devidamente assinada pelo 1º Secretário e demais Vereadores. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores em Joaquim Nabuco em 06 de setembro de 2023

Antenor José dos Reis Neto

Vereador (PSB)

1º Secretário da Mesa Diretora

Aprovada em 13 de agosto de 2023

Cicero Ferreira da Silva
Cicero Ferreira da Silva

Vereador (SD)

Presidente da Câmara Municipal Biênio 2023/2024

📍Praça Dom Luiz de Brito, nº 39 - Centro - CEP 55535-000 - Joaquim Nabuco - PE CNPJ: 11.530.599/0001-91

🌐 www.camarajoaquimnabuco.pe.gov.br

✉ cm.jnabuco@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE JOAQUIM NABUCO

CASA JUBAL PROTÁSIO DE CARVALHO

Daniel A. Bispo

Daniel Azevedo Bispo
Vereador (PTB)
2º Secretário da Mesa Diretora

Cícero José da Silva
Cícero José da Silva
Vereador (PSB)

Edvânia Maria da Silva
Edvânia Maria da Silva
Vereadora (PROS)

Edvaldo Clarindo da Silva
Edvaldo Clarindo da Silva
Vereador (SD)

Elionais de Cássia da Silva Santos
Elionais de Cássia da Silva Santos
Vereadora (PTB)

Davidson Hilário de Jesus
Davidson Hilário de Jesus
Vereador (SD)

Frederico César Malaquias Silva Ferreira
Frederico César Malaquias Silva Ferreira
Vereador (PROS)

Francisca Márcia Lima Pereira
Francisca Márcia Lima Pereira
Vereadora (PTB)

Maria Lucicleider da Silva Santos
Maria Lucicleider da Silva Santos
Vereadora (PTB)